



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 604, de 17 de março de 1.989.

Declara facultativo o ponto nas/  
repartições públicas municipais /  
no dia 23 de março do corrente ano.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa /  
Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

DECRETA:

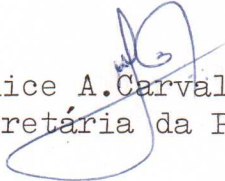
Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto em to  
das as repartições públicas municipais, no dia 23 de março do cor  
rente ano, Quinta-feira Santa, ressalvadas as atividades essen- /  
ciais e de urgência (retirada de lixo domiciliar, obras de emer- /  
gência em estradas e cemitério, transporte de pacientes para hos-  
pitais e outros).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de março de 1.989.

  
EUCLIDES TAMBOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta  
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos  
local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura